



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO E VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PRESIDENTES(AS) E CORREGEDORES(AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO – COLEPRECOR, DESEMBARGADOR CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA – CEARÁ**, que estará funcionando no espaço físico do **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau – CEJUSC de 1º Grau**, no período compreendido entre os dias **5 e 8 de março de 2024**, na modalidade **PRESENCIAL**.**

**O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA** que a equipe estará à disposição dos **JURISDICIONADOS**, na sede do **FÓRUM AUTRAN NUNES, ED. DES. MANOEL ARÍZIO DE CASTRO**, durante todo o período correcional e, especialmente, **no dia 8 de março de 2024, no horário de 9 horas e 30 minutos às 11 horas**, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.

E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.

Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica no canto superior direito)

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**  
Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho -  
COLEPRECOR